

**CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**

**AUDITORIA-GERAL**

**SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE AUDITORIA EM  
FINANÇAS PÚBLICAS**



# **RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 1190.0086.18**

## **“Relatório de Gestão Fiscal - RGF, relativo ao 3º quadrimestre de 2017”**

**2018**



## **SUMÁRIO**

---

<b>1 - INTRODUÇÃO .....</b>	<b>3</b>
<b>2 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA .....</b>	<b>3</b>
<b>3 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL (ANEXO I do RGF).....</b>	<b>4</b>
<b>4 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (ANEXO II do RGF) .....</b>	<b>4</b>
<b>5 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES (ANEXO III do RGF) .....</b>	<b>5</b>
<b>6 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (ANEXO IV do RGF) .....</b>	<b>6</b>
<b>7 - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA (ANEXO V do RGF) .....</b>	<b>6</b>
<b>8 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR (ANEXO VI do RGF).....</b>	<b>8</b>
<b>9 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RGF (ANEXO VII do RGF) .....</b>	<b>9</b>
<b>10 - CONCLUSÃO .....</b>	<b>9</b>



## **RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 1190.0086.18**

Em cumprimento às disposições estabelecidas pelo art. 48 da Lei nº 22.257, de 27/07/2016, e pelo Decreto nº 47.139, de 24/01/2017, apresenta-se os resultados da revisão dos demonstrativos que compõem o **Relatório de Gestão Fiscal (RGF), relativo ao 3º quadrimestre de 2017**, elaborado pela Superintendência Central de Contadoria Geral da Secretaria de Estado de Fazenda (SCCG/SEF), em obediência aos arts. 54 e 55 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, e à Instrução Normativa nº 05/2001 do TCEMG, que regulamenta os procedimentos relativos à Lei Complementar nº 101/2000.

### **1 - INTRODUÇÃO**

---

Este trabalho foi desenvolvido com base nos procedimentos definidos na 7ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais, aprovado pela Portaria STN nº 403/2016.

Nossos exames foram baseados exclusivamente nos saldos contábeis e de execução orçamentária e financeira armazenados no Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais (SIAFI) e nos documentos encaminhados pela SCCG/SEF. Não foram executados testes de auditoria para avaliar a fidedignidade dos registros existentes, em função do prazo exíguo para elaboração deste relatório.

A realização dos trabalhos ficou a cargo da Diretoria de Auditoria Orçamentária, Financeira, Contábil e Patrimonial, unidade integrante da Auditoria-Geral da Controladoria-Geral do Estado.

### **2 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

---

A Receita Corrente Líquida (RCL) apurada ao final do 3º quadrimestre de 2017 somou **R\$ 55.173.574.559,76** montante utilizado como parâmetro para cálculo dos limites de que trata a Lei Complementar nº 101/2000, aferidos no final do mesmo período.



### 3 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL (ANEXO I do RGF)

A despesa bruta com pessoal do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, no período de janeiro a dezembro de 2017, foi de **R\$ 41.926.101.915,74**. Consideradas as deduções, a despesa líquida com pessoal alcançou o valor de **R\$ 27.584.286.164,16**, o que equivale a **49,99%** da RCL apurada para o mesmo período, superando assim, o limite máximo, conforme demonstrado:

Despesa com Pessoal	Liquidada	Inscrita em RPNP	Total	% Sobre a RCL
Despesa Bruta com Pessoal	41.876.562.402,56	49.539.513,18	41.926.101.915,74	
Despesa Total Líquida com Pessoal - DTP	27.534.765.474,17	49.520.689,99	27.584.286.164,16	<b>49,99%</b>
Despesa Total com Pessoal - DTP - Instrução Normativa TCE/MG nº 05/2001	21.907.508.927,45	49.520.689,99	21.957.029.617,44	<b>39,80%</b>
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)			27.035.051.534,28	<b>49,00</b>
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)			25.683.298.957,57	<b>46,55</b>

Fonte: ANEXO I do RGF relativo ao 3º Quadrimestre 2017.

Quanto ao demonstrativo da despesa com pessoal, destaca-se a seguinte constatação:

→ Deduziu-se da despesa bruta com pessoal os valores das despesas com Inativos e Pensionistas, custeados com recursos da fonte 58.5, a partir de março de 2011 (Parecer nº 15.088, de 27 de maio de 2011, da Advocacia-Geral do Estado).

Em observância à Instrução Normativa nº 05/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, a despesa líquida com pessoal foi calculada em **R\$ 21.957.029.617,44**, correspondendo a **39,80%** da RCL.

### 4 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (ANEXO II do RGF)

A Dívida Consolidada Bruta do Estado de Minas Gerais, no encerramento do 3º quadrimestre de 2017, totalizava **R\$ 108.980.291.648,96**. Deduzidas as disponibilidades financeiras, a Dívida Consolidada



Líquida atingiu o valor de **R\$ 102.814.921.151,18**, o que corresponde a **186,35%** da RCL apurada ao final do mesmo período, conforme demonstrado abaixo:

<b>Dívida Consolidada</b>	<b>Valor - R\$</b>	<b>% Sobre a RCL</b>
Dívida Consolidada - DC (I)	<b>108.980.291.648,96</b>	<b>197,52</b>
Deduções da Dívida Consolidada (II)	(6.165.370.497,78)	
<b>Dívida Consolidada Líquida (I - II)</b>	<b>102.814.921.151,18</b>	<b>186,35</b>
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	<b>110.347.149.119,52</b>	<b>200,00</b>
Limite de Alerta (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	<b>99.912.434.207,57</b>	<b>180,00</b>

Fonte: ANEXO II do RGF relativo ao 3º Quadrimestre 2017.

Na análise da dívida consolidada e da dívida consolidada previdenciária<sup>1</sup> não foi possível certificar os saldos das respectivas contas em decorrência da mudança de critério de apuração dos saldos relativos ao regime previdenciário do Instituto de Previdência dos Servidores Militares (IPSM), conforme Nota Técnica nº 31-A/2014, da Subsecretaria do Tesouro Estadual – STE/SEF, que tratou sobre a “distinção de recursos previdenciários das demais disponibilidades, propiciando uma melhor evidenciação da realidade concreta de recursos previdenciários do Estado de Minas Gerais”, citada no Relatório de Auditoria nº 1190.0152.15, do Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa (ANEXO V) relativo ao 3º quadrimestre de 2014.

## **5 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES (ANEXO III do RGF)**

O saldo de garantias concedidas pelo Estado de Minas Gerais, referente ao 3º quadrimestre de 2017, foi de **R\$ 1.100.453.193,14**, o que corresponde a **1,99%** da RCL apurada no encerramento do período, conforme demonstrado a seguir:

<sup>1</sup> De acordo com a 7ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais – Síntese das alterações, Parte III – RREO, Anexo V – Demonstrativo do Resultado Nominal; cita-se a adequação ao Demonstrativo da Dívida Consolidada – Anexo 2 do Relatório de Gestão Fiscal, a exclusão do quadro referente ao resultado nominal do regime previdenciário.



<b>Garantias de Valores</b>	<b>Valor - R\$</b>	<b>% Sobre a RCL</b>
Total das Garantias	1.100.453.193,14	1,99
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	12.138.186.403,15	22

Fonte: ANEXO III do RGF relativo ao 3º Quadrimestre 2017.

## **6 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (ANEXO IV do RGF)**

As operações de crédito realizadas pelo Estado de Minas Gerais somaram, no 3º quadrimestre de 2017, **R\$ 66.051.183,47** correspondendo a **0,12 %** da RCL apurada para o mesmo período, não tendo ocorrido o ingresso de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, conforme detalhado abaixo:

<b>Operações de Crédito</b>	<b>Valor – R\$</b>	<b>% Sobre a RCL</b>
Operações de Crédito Internas e Externas	66.051.183,47	<b>0,12</b>
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	8.827.771.929,56	<b>16,00</b>
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.862.150.219,18	<b>7,00</b>

Fonte: ANEXO IV do RGF relativo ao 3º Quadrimestre 2017.

## **7 - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA (ANEXO V do RGF)**

O Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa integra o RGF apenas no último quadrimestre do exercício. Com ele, objetiva-se dar transparência ao montante disponível para fins da inscrição em Restos a Pagar de despesas não liquidadas.



Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa	VALOR
Insuficiência antes da inscrição em Restos a Pagar Não Processados	<b>10.568.177.706,80</b>
(-) Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	<u>5.930.462.317,87</u>
Insuficiência após inscrição em Restos a Pagas Não Processados	<b>16.498.640.024,67</b>
<hr/>	
Insuficiência antes da inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Regime Previdenciário	<b>14.729.185,41</b>
(-) Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Regime Previdenciário	<u>8.876.506,49</u>
Insuficiência após inscrição em Restos a Pagas Não Processados do Regime Previdenciário	<b>23.605.691,90</b>

Fonte: ANEXO V do RGF relativo ao 3º Quadrimestre 2017.

Quanto ao demonstrativo de disponibilidade de caixa a SCCG/SEF, por meio OF.SEF.GAB.SEC. nº 689-A/2014, emitido em 16/12/2014, encaminhou Nota Técnica nº 31-A/2014, que trata a “distinção de recursos previdenciários das demais disponibilidades, propiciando uma melhor evidenciação da realidade concreta de recursos previdenciários do Estado de Minas Gerais”, que foi submetida à Advocacia-Geral do Estado, onde foi emitida Nota Jurídica GAB/AGE/nº 122, de 17/12/2014, que emitiu as seguintes considerações:

*“A referida Nota Técnica esclarece, ainda, que o Demonstrativo de Disponibilidade de Caixa, que é parte integrante do Relatório de Gestão Fiscal determinado pelos arts. 54 e 55, III, “a”, da LC 101/00 (LRF), necessita registrar adequadamente os recursos estaduais de natureza previdenciária;*

*Recomendo apropriação adequada para os recursos arrecadados e os dispendidos pelo Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de MG – IPSM, cujos benefícios concedidos em sua maioria são de natureza assistencial e de saúde, restando como previdenciário tão somente a pensão por morte de seus beneficiários;*

*No sentido de que os recursos arrecadados e dispendidos pelo IPSM deverão ser separados, tendo que apropriar do referido Instituto, no “Demonstrativo 6 – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores” do “MDF”, tão somente aqueles destinados ao atendimento previdenciário, adequando-se, via de consequência, o correspondente no Demonstrativo de Caixa;*





*O IPSM contempla sistema híbrido, mesmo porque a aposentadoria dos Militares dele beneficiários é assegurada pelo Tesouro e paga diretamente pelas Corporações da PMMG e CBMMG;*

*Assim, forçoso é admitir que nos Demonstrativos a que se refere o “MDF”, aprovado pela Portaria nº 637/2012 da Secretaria do Tesouro Nacional, para atendimento do disposto nos arts. 42, 54 e 55 da Lei de Responsabilidade Fiscal, LC 101/2000, deverão ser segregados os recursos previdenciários do IPSM – Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de MG dos demais recursos e despesas de natureza assistencial e saúde e social daqueles ente, estando adequados os procedimentos propostos pela Nota Técnica mencionada”.*

No encerramento do exercício 2017, o Poder Executivo apresentou insuficiência financeira após a inscrição em restos a pagar não processados, no valor de **R\$ 16.498.640.024,67** excetuados os regimes de previdência.

Já o quadro do regime de previdência demonstrou insuficiência financeira após a inscrição em restos a pagar não processados no montante de **R\$ 23.605.691,90**.

## **8 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR (ANEXO VI do RGF)**

O Demonstrativo dos Restos a Pagar compõe o Relatório de Gestão Fiscal apenas no 3º quadrimestre. Seu objetivo é dar transparência ao equilíbrio entre a contração de obrigações de despesa e a disponibilidade de caixa.

<b>Restos a Pagar</b>	<b>Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício</b>
Valor Apurado - Poder Executivo	5.930.462.317,87
Valor Apurado no regime previdenciário	8.876.506,49
<b>Valor Total Apurado</b>	<b>5.939.338.824,36</b>

Fonte: ANEXO VI do RGF relativo ao 3º Quadrimestre 2016.



No exercício de 2017, foi inscrito em Restos a Pagar Não Processados o total de R\$ 5.930.462.317,87 e de R\$ 8.876.506,49 referente ao regime previdenciário, totalizando R\$ 5.939.338.824,36.

<b>Restos a Pagar</b>	<b>Inscritos em RPNP 2016</b>	<b>Inscritos em RPNP 2017</b>	<b>AH %</b>
Valor Apurado – Poder Executivo	4.529.605.409,72	5.930.462.317,87	30,93
Valor Apurado no regime previdenciário	20.429.115,04	8.876.506,49	-56,55
<b>Valor Total Apurado</b>	<b>4.550.034.524,76</b>	<b>5.939.338.824,36</b>	<b>30,53</b>

Fonte: ANEXO VI do RGF relativo ao 3º Quadrimestre 2016 e ao 3º Quadrimestre 2017.

Comparativamente ao demonstrativo do 3º Quadrimestre de 2016, observa-se que houve acréscimo na inscrição dessas despesas, vez que naquele exercício foi inscrito em Restos a Pagar Não Processados o montante de R\$ 4.529.605.409,72, acrescido de R\$ 20.429.115,04 relativo ao regime previdenciário, perfazendo R\$ 4.550.034.524,76.

## **9 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RGF (ANEXO VII do RGF)**

O Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal evidenciou as informações dos Demonstrativos da Despesa com Pessoal, da Dívida Consolidada Líquida, das Garantias e Contragarantias de Valores, das Operações de Crédito e das inscrições em Restos a Pagar.

## **10 - CONCLUSÃO**

Com base nos saldos contábeis e de execução orçamentária e financeira armazenados no Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais (SIAFI), bem como nos documentos encaminhados pela SCCG/SEF, os índices apurados para o 3º quadrimestre de 2017, em



relação à RCL foram: 49,99% para as Despesas com Pessoal; 186,35% para a Dívida Consolidada Líquida; 1,99% para as Garantias e Contragarantias de Valores; e 0,12% para as Operações de Crédito. Quanto aos demonstrativos de Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar, verificou-se insuficiência financeira de aproximadamente R\$ 16 bilhões e inscrição de RPNP de cerca de R\$ 6 bilhões, respectivamente.

Auditoria-Geral / Controladoria-Geral do Estado, em Belo Horizonte, aos 29 de janeiro de 2018.